



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

## PORTARIA Nº 016/2021

SUMULA:- INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA (SAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sr Oseias Inácio no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18 do Regimento Interno vem:

CONSIDERANDO o expediente ofício 035/2021 referente a notícia de fato n. MPPR - 0006.20.000700-0 do Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO a ausência de relatório e ou situação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e; e em especial ao que veio na Notícia de Fato;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de irregularidades em relação a bens móveis da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Art. 2º O processo ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta por 03 (três) servidores efetivos, e designados conforme o Decreto Legislativo 005/2021;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado, para a conclusão e parecer a ser encaminhado ao Presidente da Câmara para providências.

Art.4º - Havendo necessidade de apoio técnico e ou diligências fora da cidade, deverá a presente comissão, através de seu Presidente, requerer de maneira justificada ao Presidente da Câmara afim de que sejam adotadas providências e suporte financeiro para tal.

Art 5º -Com a finalização dos trabalhos deverá ser encaminhado parecer com indicativos a serem tomados e ou providências de caráter educativo e resolutivo, se for o caso, cabendo ao Presidente da Câmara a decisão final.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
OSEIAS INACIO.

Presidente da Câmara Municipal.

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

---

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2021

SUMULA:- INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA (SAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sr Oseias Inácio no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18 do Regimento Interno vem:

CONSIDERANDO o expediente ofício 035/2021 referente a notícia de fato n. MPPR -0006.20.000700-0 do Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO a ausência de relatório e ou situação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e; e em especial ao que veio na Notícia de Fato;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de irregularidades em relação a bens móveis da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Art. 2º O processo ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta por 03 (três) servidores efetivos, e designados conforme o Decreto Legislativo 005/2021;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado, para a conclusão e parecer a ser encaminhado ao Presidente da Câmara para providências.

Art.4º - Havendo necessidade de apoio técnico e ou diligências fora da cidade, deverá a presente comissão, através de seu Presidente, requerer de maneira justificada ao Presidente da Câmara afim de que sejam adotadas providências e suporte financeiro para tal.

Art 5º -Com a finalização dos trabalhos deverá ser encaminhado parecer com indicativos a serem tomados e ou providências de caráter educativo e resolutivo, se for o caso, cabendo ao Presidente da Câmara a decisão final.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de abril de 2021.

**OSEIAS INÁCIO.**

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**

Aldinei Soares dos Santos

**Código Identificador:**B812ECEC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>